



0384117-8	TYANNE MEIRELLY DA SILVA	24	A03	08/10/2023	08h às 09h   09h
0467516-6	UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO	27	A06	08/10/2023	08h às 09h   09h
0323130-4	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	18	A01	08/10/2023	08h às 09h   09h
0387193-3	WESLEY SILVA DE JESUS	24	A03	08/10/2023	08h às 09h   09h
0342947-6	WILLIAM APOLONIO SANTOS LOBO	18	A01	08/10/2023	08h às 09h   09h
0384456-0	YANDRA SANTANA RIBEIRO	24	A03	08/10/2023	08h às 09h   09h
0368873-8	YURI PASSOS MENDES DA SILVA	19	A02	08/10/2023	08h às 09h   09h

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Resultado
0458393-7	BARBARA NOGUEIRA CALAZANS (SUB JUDICE)	APTO
0443809-2	KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	APTO
0460374-8	LUCAS AZEVEDO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	APTO
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA (SUB JUDICE)	APTO

Salvador, 28 de setembro de 2023.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA Nº 040/2023****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

A **DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das atribuições e em cumprimento à decisão judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o art. 4º da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público a convocação de candidato *sub judice* para realização do Teste de Aptidão Física - TAF, consoante o disposto neste Edital.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Convocar para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato *sub judice*, abaixo especificado por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, turma, data, horário de chegada e de credenciamento.

1.2. O candidato deverá comparecer no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (ESTÁDIO DE PITUAÇU), localizado na Rua dos Rádioamadores, Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, CEP Nº 41.740-090, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias **05 e 06/10/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE. O candidato deverá comparecer no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (ESTÁDIO DE PITUAÇU), localizado na Rua dos Rádioamadores, Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, CEP Nº 41.740-090.

2.2. O candidato será considerado apto ou inapto no Teste de Aptidão Física - TAF.

2.3. É vedada a entrada e permanência de acompanhantes nos locais de realização dos testes físicos.

2.4. O Teste de Aptidão Física consiste no conjunto de 03 (três) testes físicos, de caráter eliminatório, previstos no artigo 5º da Portaria PCBA nº 231 de 20 de abril de 2022.

2.5. Os critérios, as formas e a metodologia para a execução dos testes físicos, inclusive os parâmetros de julgamento estão descritos nos arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10 na Portaria PCBA nº 231 de 20 de abril de 2022.

2.6. O TAF será realizado apenas por candidatos habilitados por atestado médico específico, nos termos e modelo constante na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

2.7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o TAF e, consequentemente, será considerado inapto e eliminado dos Exames Pré-admissionais.

2.8. O candidato deverá comparecer no local, nas datas e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido do documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim, conforme modelo do Anexo I da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

2.9. Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física em data, local, horário e turma diferentes, ressalvados os casos permitidos nas normas do Concurso.

2.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização do Teste de Aptidão Física.

2.11. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá:

a) comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões/encerramento do horário de chegada e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

b) comparecer para o credenciamento até o horário limite indicado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

c) apresentar documento de identificação, com foto, na forma do §1º, do artigo 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme a Portaria supramencionada, não realizará o Teste de Aptidão Física, será considerado ausente e inapto, e será eliminado dos Exames Pré-admissionais, impedido de realizar os demais exames previstos no artigo 2º da referida Portaria e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis;

d) assinar o "Termo de Responsabilidade" do candidato, fornecido no local de realização do Teste de Aptidão Física. Esse "Termo" não substitui a entrega do atestado médico subscrito por cardiologista, conforme determinado na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022;

**DOS CANDIDATOS SUB JUDICE**  
**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Sala	Turma	Data	Abertura / Fechamento dos portões - Início
0377065-2	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA (SUB JUDICE)	28A	A07	08/10/2023	08h às 09h   09h
0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA (SUB JUDICE)	28A	A07	08/10/2023	08h às 09h   09h

Salvador, 28 de setembro de 2023.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA Nº 039/2023****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022****EDITAL DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE**

A **DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às decisões judiciais e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o item 3.1 do Edital PCBA Nº 033/2023 e a Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público resultado final do Exame Psicológico dos candidatos *sub judice*, realizado no dia 18/09/2023, consoante o disposto neste Edital.

**1. DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO**

1.1. Publicar o resultado final do Exame Psicológico do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, observadas as listas dos candidatos *sub judice* relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.

1.2. Considerando a ausência de candidatos inaptos no resultado dos exames psicológicos do Edital PCBA nº 033/2023, não se faz necessária a abertura de prazo para interposição de recurso.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os candidatos considerados aptos no Exame Psicológico serão submetidos à Investigação Social e de Conduta Pessoal, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, que se estenderá até a nomeação, observando-se a conduta do candidato, sob aspecto criminal, moral, social e profissional.

2.2. A candidata ausente no Exame Psicológico será eliminada dos Exames Pré-admissionais, ficando impedida de participar dos demais requisitos de ingresso, previstos no art. 2º da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

2.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorável, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br>.

**ANEXO ÚNICO****DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Resultado
0434998-5	JOÃO HENRIQUE MAZZA ESPIRÍTO SANTO CARNEIRO (SUB JUDICE)	APTO
0319737-0	MANUELLE QUINTELA PIRES (SUB JUDICE)	APTO
0319624-1	VANESSA FARIA MARQUES (SUB JUDICE)	APTO
0455089-3	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES (SUB JUDICE)	AUSENTE